



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 336/2020

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ECO SORRISO (PONTO DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS), NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Márcio Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação do Projeto Eco Sorriso (ponto de coleta de materiais recicláveis), no Bairro São José, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que ao fazer a separação, a população cumpre sua parte para proteger a saúde dos trabalhadores que coletam o lixo, garante a melhoria de vida de muitas famílias; e contribui também com mais saúde da população e um meio ambiente mais sustentável. Isso porque evita problemas como proliferação de vetores de doenças (mosquito da dengue, ratos, baratas, escorpião), evitando a contaminação do solo e da água;

Considerando que a entrega voluntária de Materiais Recicláveis tem o objetivo de incentivar o descarte correto de resíduos, garantindo a reutilização e geração de renda. Os resíduos devem ser separados porque cada tipo de material vai para um lugar diferente. O material orgânico vai para o Aterro Sanitário. O material reciclável é descarregado e triado corretamente por associações de moradores, garantindo seu sustento.

Materiais recicláveis: Materiais passíveis de reciclagem/reaproveitamento, e retorno ao seu ciclo produtivo, compostos por papel, plástico, metais e vidro, popularmente, denominado “Lixo Seco”.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2020.



MAURICIO GOMES
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas